

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
MINUTA DE RESOLUÇÃO 49/05-CMS, de 17/11/2005

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, no cumprimento da Lei 8.142 de 28/12/90, artigo 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 12.546, de 07/01/98, e Dec. 38.576, de 05/11/99, em sua 83ª Reunião Ordinária, de 17/11/05, e considerando:

- a análise das propostas de Assessoria Jurídica e Assessoria Econômico/Financeira, realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças;
- a necessidade de contar com essas assessorias para o funcionamento das comissões do Conselho e suas deliberações;
- a aprovação na 81ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, em 8/09/2005.

RESOLVE: Deliberar pelas contratações imediata de Assessoria Jurídica e Assessoria Econômico/Financeira, para subsidiar o Conselho Municipal de Saúde de São Paulo e as Comissões que o compõe, com recursos da dotação orçamentária do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo.

HOMOLOGO a Resolução 49/05-CMS, de 17/11/05, nos termos da legislação vigente.

(Ass.) MARIA CRISTINA FARIA DA SILVA CURY
Secretária Municipal da Saúde